

STJ aprova súmula sobre transmissão de danos morais a herdeiros

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça aprovou na última quarta-feira (2/12) uma súmula sobre a possibilidade de herdeiros serem indenizados por danos morais sofridos pelo familiar falecido.

STJ



Segundo Súmula 642, direito a danos morais é transmissível a herdeiros

"O direito à indenização por danos morais transmite-se com o falecimento do titular, possuindo os herdeiros da vítima legitimidade ativa para ajuizar ou prosseguir a ação indenizatória", diz a Súmula 642.

As súmulas são o resumo de entendimentos consolidados nos julgamentos e servem para a orientação da comunidade jurídica a respeito da jurisprudência do tribunal.

Os novos enunciados serão publicados no *Diário da Justiça eletrônico* por três vezes, em datas próximas, nos termos do artigo 123 do Regimento Interno do STJ. *Com informações da assessoria de imprensa do Superior Tribunal de Justiça*.

Autores: Redação Conjur